



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

ART 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que devem reger as disputas da **COPA COHAMA de FUTSAL 2009** que será realizada na praça da caixa d'água, Bairro da Cohama, na primeira quinzena de Outubro.

ART 2º - Os jogos do **CCF 2009** têm como objetivo principal, a integração social entre participantes do evento, além de oferecer uma forma de lazer e entretenimento ao público envolvido.

ART 3º - O **CCF 2009** é um evento do Bloco Choppru que deverá interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

ART. 4º - O **CCF 2009** tem por finalidade ainda:

§ 1º - Desenvolver e aprimorar física, moral, social e intelectualmente os seus praticantes.

§ 2º - Oferecer uma forma de lazer saudável.

§ 3º - Estimular a prática de atividades desportivas entre os participantes.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

ART. 5º - Poderão participar da **CCF 2009** qualquer equipe que constituam no agrupamento do mesmo sexo.

ART. 6º - Todos os participantes deverão comprovar identidade, em todos os jogos, mediante a apresentação da respectiva carteira estudantil, cédula de identidade original ou equivalente com foto.

ART. 7º - As equipes deverão preencher devidamente a ficha de inscrição contendo os nomes completos, códigos do curso dos atletas e integrantes da Comissão Técnica, onde poderão ser inscritos no mínimo 10 (dez) e máximo 15 (quinze) atletas.

§ 1º - Para confirmação da inscrição da equipe deverá ser efetuado o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta, diretamente com os Coordenadores do evento: **Prof. Leonardo Amorim (8813-0368)** e **Prof. José de Ribamar (8816-3712)**

§ 2º - A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e entregue até a data do congresso Técnico.

§ 3º - Após a entrega da relação nominal dos atletas, as equipes só poderão fazer alterações através de solicitação e pagamento da taxa individual.

ART. 8º - Os atletas inscritos só poderão participar por uma equipe durante a realização da **CCF 2009**.

ART. 9º - Será obrigado as equipes terem um representante que deverá acompanhá-las em todos os jogos, bem como se responsabilizar pela conduta e comportamento dos seus atletas dentro e fora dos locais de jogos. Fica proibida a utilização de nomes de ofensa e desrespeito à moral.

CAPÍTULO III – DA FORMA DE DISPUTA

ART. 10 - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico.

- Classificatório (Rodízio simples)
- Sistema Eliminatório.

Obs. 1. Nas Quartas e Semi-Finais caso haja empate no tempo normal, o jogo será disputado em 03 (três) cobranças de pênaltis alternadas, permanecendo o empate, séries de 01 (um) em 01 (um) até que se consagre o vencedor.

Obs. 2. Somente na final o tempo será cronometrado e caso haja empate haverá prorrogação em dois tempos de 10 (dez) minutos e 02 (dois) minutos de intervalo. Permanecendo o empate prevalecerá o critério definido na (Obs.1).

§ 1º - A pontuação da competição:

- I - Vitória: 03 pontos;
- II - Empate: 01 ponto;
- III - Derrota: 00 ponto.

§ 2º - Os critérios de desempate na fase de classificação entre as equipes:

- I - Confronto direto;
- II - Maior saldo de gols;
- III - Maior número de gols pró;
- IV - Menor número de cartões vermelhos;
- V - Menor número de cartões amarelos;
- VI - Sorteio.

§ 3º - Em caso de empate entre 02 (duas) equipes, prevalece o confronto direto como critério de desempate.

§ 4º - Em caso de empate entre 03 (três) equipes prevalecerá o Maior saldo de gols como critério de desempate.

CAPÍTULO IV – DA ARBITRAGEM

ART. 11 - Os árbitros que deverão atuar na **CCF 2009** serão indicados pela Comissão Organizadora e escalados por seu Diretor Técnico, não podendo ser vetados pelos responsáveis das equipes participantes sob quaisquer hipóteses.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 12 - A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os jogos fará seus procedimentos de processo e julgamento de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

ART. 13 - A Comissão Disciplinar (CD), será composta por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes indicados pelo TJDU - FAME.

ART. 14 - A Comissão Disciplinar (CD), terá função legal a partir de sua instalação, até 48 (quarenta e oito) horas após o término das competições para que foi constituída.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão Disciplinar deverão ser acatadas pela Comissão Técnica que dirige o Campeonato, sendo que depois de publicadas existirá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer ao TJDU com o pagamento de custas.

ART. 15 - A equipe que não estiver no local do jogo ou em condição de iniciar a partida, até 15 (quinze) minutos após o horário pré-determinado para a realização do seu jogo, estará automaticamente desclassificada por WO (não comparecimento). Ocasionalmente, assim, sua automática exclusão da competição, tendo os seus resultados nulos para critério de pontuação. Ao nível de contabilidade a equipe e todos da chave serão beneficiados com WO, tendo o placar favorável de 01 x 00 (um à zero) e os 03 (três) pontos na classificação geral.

Parágrafo Único - Só haverá o tempo de tolerância de 15(quinze) minutos para o primeiro jogo de cada rodada. A partir deste, os jogos serão realizados nos horários pré-determinados.

ART. 16 - A equipe que detectar irregularidade em outra, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do jogo em questão, para comprovação, mediante apresentação de documento junto a Comissão Disciplinar, que terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se pronunciar.

ART. 17 - É da competência do representante de equipe, devidamente credenciado pela organização do evento, apontar as irregularidades e encaminha-las à Comissão Disciplinar contendo sua assinatura no corpo petição.

ART. 18 - Qualquer comunicação oficial à organização deverá ser apresentada por escrito e devidamente assinada pelo representante da equipe.

ART. 19 - A equipe que sofrer qualquer denúncia terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir de sua notificação, pela Comissão Disciplinar, para apresentar sua defesa, por escrito ou oral, produzindo-se também as provas.

ART. 20 - É facultado à Comissão Disciplinar o direito de convocar os responsáveis pelas equipes, para julgar os casos que assim acharem necessários.

ART. 21 - A Comissão Disciplinar eliminará o atleta ou representante de equipe que cometer as seguintes infrações:

- I - Promover desordens antes, durante ou depois dos jogos;
- II - Atirar objetos dentro dos locais dos jogos e que o mesmo venha atrapalhar o andamento da partida;
- III - Depredar instalações ou locais de jogos.

ART. 22 - A Comissão Disciplinar eliminará a equipe que cometer as seguintes infrações:

- I - Promover desordens generalizadas antes, durante ou depois dos jogos;
- II - Fazer inscrições irregulares de atletas;

Parágrafo Único - A definição pela eliminação de qualquer equipe ficará a cargo da Comissão Disciplinar

ART. 23 - O atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo.

Parágrafo Único - Em todos os casos de expulsão de atleta que houver relatório de súmula, além da penalidade mencionada no capítulo do artigo Art. 23, deverá ser julgado pela Comissão Disciplinar.

ART. 24 - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, em uma mesma fase da competição, terá que cumprir a suspensão automática de 01 (um) jogo.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25 - As equipes deverão comparecer aos locais de jogos devidamente uniformizadas com, camisas numeradas nas costas, shorts e meióes padronizados e tênis.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

ART. 27 - Serão premiados:

1. **Campeão:** Troféu + medalhas personalizadas + Valor em dinheiro.
2. **Vice-campeão:** Troféu + medalhas personalizadas + Valor em dinheiro.
3. **Terceiro lugar:** Troféu + medalhas personalizadas + Valor em dinheiro.
4. **Dois Artilheiros:** Medalhas personalizadas.
5. **Dois Goleiros Menos Vazados:** Medalhas personalizadas.

CAPITULO VIII – DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, REGULAMENTOS, TABELAS E COMUNICADOS OFICIAIS.

ART. 29 - O Boletim oficial e demais informações sobre o **CCF 2009** estarão disponíveis no SITE da FAME:

www.fame-ma.org

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DO JOGO

Art. 1º - As equipes serão formadas por no máximo 15 atletas e seus representantes legais totalizando 17 pessoas.

Art. 2º - Para todos os jogos poderão ser relacionados até 15 atletas.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo Único - Somente na disputa de 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares o tempo de jogo será cronometrado.

Art. 4º - Durante todos os jogos estarão disponíveis em quadra duas bolas de futsal.

Art. 5º - Durante os jogos as equipes deverão se limitar à sua área de banco, ficando proibido atleta fora da mesma, atrás dos gols e/ou na lateral oposta ao banco, devendo permanecer na área citada apenas os atletas uniformizados e representantes.

Art. 6º - É proibida a troca de camisas e/ou numerações durante a partida, após assinatura da súmula.

Art. 7º - A equipe deverá ter no mínimo 04 (quatro) atletas em quadra para iniciar e no mínimo de 03 (três) para terminar a partida. Caso uma equipe se encontre com um número inferior ao mínimo de atletas, perderá a partida por número insuficiente de jogadores.

Art. 8º - Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro até aos 35 (trinta e cinco) minutos do tempo total e o árbitro coloque em súmula que não há condições para o reinício do jogo. A Comissão Organizadora, através de seu Diretor Técnico marcará uma nova data para a realização do jogo, tendo este que ser reiniciado exatamente do tempo em que houve a interrupção e não podendo ser acrescentado nenhum atleta na súmula.

Art. 9º - Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro após 35 (trinta e cinco) minutos do tempo total e o árbitro coloque em súmula que não há condições para o reinício do jogo, o mesmo será dado como encerrado, prevalecendo o placar do momento da interrupção.

Art. 10 - Em nenhum dos casos previstos no Art. 10 e Art. 11 será beneficiado com situações de brigas generalizadas, as quais o Regulamento Geral da Competição já impõe medidas punitivas bastante claras e objetivas.